



DECRETO EXECUTIVO Nº 786, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 917, de 30 de maio de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Deporto e Lazer
03.12.361.0011.1.026 – MANTER O CONVÊNIO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa:3.1.90.16.00 – Out. desp. variáveis pessoal civil.R\$ 400,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte auxílio e convênio:


- Auxílios e Convênios da transferência do recursos União Faz a Vida.R\$ 400,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 30 de maio de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Lemos de Moura
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de 05 de 06

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net